



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL REGINALDO LOPES/PT/MG

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N<sup>º</sup> , DE 2019**  
**(Do Sr. Reginaldo Lopes)**

Susta os efeitos da Circular CIRCULAR N<sup>º</sup> 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Circular CIRCULAR N<sup>º</sup> 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A circular N<sup>º</sup> 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia encerrar a cobrança tarifária antidumping sobre a importação de leite em pó, integral ou desnatado da União Europeia e Nova Zelândia.



Esta visão de que não haveria muito sentido em se prorrogar novamente esses direitos antidumping nos preocupa porque representa um sério risco do Brasil ser inundado de leite importado, principalmente da UE. Desde que deixou de vigorar o sistema de cotas de produção que limitava a produção de leite dos países membros da UE, em 2015, houve um aumento da produção. Atualmente, estima-se um estoque de aproximadamente 400 mil toneladas de leite em pó naquela região. Ver um mercado consumidor do tamanho do Brasil para escoar esse excedente seria muito interessante para eles. A partir do momento que há competição internamente com um produto que é subsidiado lá fora, isso traz uma insegurança para o produtor brasileiro.

O perfil da produção de leite no País mantém uma matriz que aglomera milhares de pequenos produtores que produzem o leite in natura e ofertam as beneficiadoras que colocam o produto no Mercado. Não há um perfil no Brasil de grandes produtores que dominam o Mercado. O que de fato é real é que milhares de pequenos produtores mantém a oferta do produto no país.

Esta atividade mantém o pequeno produtor no campo e se tornou uma alternativa de renda para o homem do campo.

Esta medida pode irá proporcionar ao homem do campo uma possibilidade de ver sua fonte de renda se transformar em prejuízo e ou exterminar esta atividade para muitos no país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL REGINALDO LOPES/PT/MG**

É preciso se perceber como milhares de famílias serão atingidas com esta medida que maltrata mais uma vez as pessoas de baixa renda que carregam a produção nas costas e se veem desamparadas e massacradas por decisões que visam o lucro de empresas estrangeiras e desprotegem o trabalhador rural do nosso país.

Sala das Sessões, em      de fevereiro      de 2019.

Reginaldo Lopes  
Deputado Federal / MG